



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROBSON CORREIA.**

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 17 (dezesete) horas, sob a Presidência do Vereador Robson Correia. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia.** Ausente o Vereador: **Kleber Rodrigues de Oliveira.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Após, anunciou a hora destinada ao Expediente e solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **OF. Nº 090/2023 – GAB/PMVIVA**, Solicita ao Presidente da Casa Legislativa, a Convocação de uma Sessão Extraordinária, para Apreciação das Matérias. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Requerimento nº 19/2023**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Simples para o **Projeto de Lei nº 17/2023**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 20/2023**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Simples para o **Projeto de Lei nº 18/2023**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que Constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 17/2023**, que “**Altera o Caput do**

**Art. 5º da Lei nº 939/2021 Que "Autoriza o Poder Executivo a Conceder Benefício Eventual, Não Contributivo, da Assistência Social, à Pessoa ou Família Com Impossibilidade de Arcar Por Conta Própria Com as Despesas de Funeral de Familiares, a Título de "Auxílio Funeral" e Dá Outras Providências",** que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 18/2023,** que **"Autoriza o Poder Executivo do Município de Vila Valério/ES, a Promover a Alienação de Bens Móveis Usados e Sucatas Inservíveis e Dá Outras Providências",** que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 15 (quinze) de março do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 02 de maio de 2023.

---

Presidente

---

1º Secretário